

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1489, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Instaura o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade e designa servidores para compor a Comissão de Apuração de Responsabilidade referente ao Contrato nº 2275/2023-SEFA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 23.137.959-2,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, destinado a apurar eventuais indícios de irregularidades praticados por CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 08.821.745/0001-23), referente ao Contrato nº 2275/2023 - SEFA.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para compor a Comissão Processante para a Apuração de Responsabilidade pertinente ao Contrato nº 2275/2023 - SEFA:

I - Osmahir Pereira Rosa, Auditor Fiscal - I, portador do RG nº XXX.566-X/PR;

II - Carlyle Lopes Steinstrasser, Auditor Fiscal - F, portadora do RG nº 5.XXX.031-X;

III - Cicero Antônio Eich, Auditor Fiscal - I, portador do RG nº 7.XXX.780-X/PR, o qual deverá atuar como presidente da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Resolução, o qual poderá ser prorrogado por igual prazo, para a conclusão da apuração dos fatos e o encaminhamento do relatório final à autoridade competente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 9 de dezembro de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

146405/2024

PORTARIA Nº 58/2024 – SEFA/DG

Fixar a lotação da servidora Euziane de Souza Campos, na DAF/DTE.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4º, da Resolução nº 1183, de 12 de novembro de 2020, que acresce o inciso XII do artigo 17º da Resolução SEFA nº 1132 de 28 de julho de 2017, bem como o contido no Protocolo nº 22.858.414-2

RESOLVE

Art. 1º Fixar lotação da servidora EUZIANE DE SOUZA CAMPOS, RG nº 8.XXX.288-X, ocupante do Cargo Comissionado Executivo CCE 4, no Departamento de Administração Financeira, da Diretoria do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 20 de setembro de 2024.

Publique-se.
Anot-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda

146345/2024

IPEM

PORTARIA Nº 028/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná,

aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1 - Fica eleito o servidor Carlos César Costa, matrícula nº 1059, para o cargo de membro do Conselho de Administração do IPEM-PR., com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2 – O mandato do servidor Carlos César Costa terá início na data de publicação desta portaria e vigorará pelo período de 2 (dois) anos, conforme o regimento interno.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de dezembro 2024.

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO

Diretor-Presidente

145943/2024

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 183/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedido em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 24/712690-0, pertencentes a BUNYAMIN CEM BIKMAZ.

Publique-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

146085/2024

PORTARIA Nº 184/2024 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2024, a partir de 06/01/2024 por 30 (trinta) dias, a servidora Elisângela Regina Gernet, cargo Assessor- FCE 10, RG. 6.074.708-3/PR, sendo neste período substituída pelo servidor Adriano Virgílio Tirelli De Siqueira, RG. 16.402.753/MG, servidor efetivo desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

146290/2024